



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

Sábado • 16 de Março de 2024 • Ano XVII • Nº 5846

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Atos Administrativos .....	02 a 03
Resoluções .....	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Atos Administrativos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**  
**SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Lei Nº 008/2011 | Lei Nº 009/2011 | Lei Nº 111/2021  
Praça da Bandeira, nº 01 – Centro – Ibotirama – Bahia  
CEP.: 47.520 – 000

<b>PARECER N.º 001/2024 de 01 de fevereiro de 2024</b>		
Interessado: Secretaria Municipal de Educação		
Assunto: Relatório de Gestão - ações executadas pela Secretaria Municipal de Educação		
<b>Relator (a) Conselheiro (a):</b> Jocélia Novais de Macedo		
Conselho Municipal de Educação	Sessão Realizada em: 31/01/2024	Processo de número 001/2024 – 25/01/2024

### 1. Histórico

A Secretaria Municipal da Educação de Ibotirama, encaminhou a este Conselho Municipal de Educação de Ibotirama, o Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de educação, referente ao ano de 2023, que trata do pedido de análise e Parecer deste conselho, das ações executadas pela Secretaria Municipal de Educação no ano de 2023.

### 2. Análise

O Conselho Municipal de Educação reuniu-se no dia 31 de janeiro de 2024, conforme Ata nº 02/2024 para apreciação e análise das ações executadas pela Secretaria Municipal de Educação no ano de 2023. O relatório de Gestão com suas ações foi apresentado pela vice-presidente do Conselho Municipal de Educação Jocélia Novais de Macêdo.

### 3. Considerações Finais:

Tendo em vista o exposto e, considerados as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação no ano letivo de 2023, o Conselho Municipal de Educação analisou detalhadamente todas as ações mencionados, o Relatório de Gestão foi aprovado com êxito.

## **II – Conclusão**

Com base na análise das ações o Relatório de Gestão apresentado foi analisado detalhadamente e aprovado.

Ibotirama, 01 de fevereiro de 2024.

Jocélia Novais de Macêdo  
Vice-Presidente do CME

**HOMOLOGADO**

**Art. 25 - Regimento Interno Conselho  
Municipal de Educação de Ibotirama -  
CME.**

**PARECER Nº 001/2024, de 01/02/2024.**

**Edcarlos Almeida de Queiroz**  
Secretário Municipal de Educação

## Resoluções



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**  
**SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Lei Nº 008/2011 | Lei Nº 009/2011 | Lei Nº 111/2021  
Praça da Bandeira, nº 01 – Centro – Ibotirama – Bahia  
CEP.: 47.520 – 000

**RESOLUÇÃO CME Nº 001/2024, Ibotirama, 01 de fevereiro de 2024.**

**Aprovação do Relatório de  
Gestão das ações executadas  
pela Secretaria Municipal de  
Educação**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA - BA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com base no Parecer CME/Câmara de Educação Básica, Processo Nº 001/2024, 25 de janeiro de 2024 – CME IBOTIRAMA -BA, tendo em vista o Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Educação do ano letivo de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar as ações executadas pela Secretaria Municipal de Educação no ano de 2023, visto que, passados três anos do início da Pandemia da Covid-19, as perdas de aprendizagem e alteração nas emoções, são as implicações mais visíveis do prolongado período de ensino remoto sobre o desenvolvimento dos estudantes, e seus impactos permaneceram visíveis nas unidades escolares no ano letivo de 2023, por isso, a Secretaria Municipal de Educação realizou inúmeras ações pedagógicas para que pudessem diminuir essas lacunas as quais foram citadas no relatório em questão.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibotirama-BA, 01 de fevereiro de 2024.

**Jocélia Novais de Macêdo**  
**Vice-Presidente do CME**